



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 92/2025 do Executivo**, cuja ementa: "Cria vagas para cargos do Quadro Efetivo do Poder Executivo de Francisco Beltrão, previsto no Anexo I da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cria novas vagas em cargos já existentes no Quadro Efetivo da Administração Municipal, conforme previsto na Lei nº 4.106/2013 (PCCVSP), abrangendo os cargos de Atendente de Farmácia, Enfermeiro, Farmacêutico Classe 2, Professor da Rede Municipal 40h e Técnico em Enfermagem.

Nos termos do artigo 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Redação e Justiça manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

O projeto foi instruído com demonstração de dotação orçamentária, estimativa de impacto financeiro e declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo integralmente aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 16 e 17 da LC nº 101/2000). Constatou-se que o impacto da medida não ultrapassa os limites legais de despesa com pessoal e que as contratações previstas ocorrerão de forma gradual, a partir de 2026, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

Diante do exposto, opino favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 92/2025, considerando que o Executivo apresentou estudo técnico de impacto orçamentário e que a medida se encontra em conformidade com a legislação vigente e o interesse público.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de dezembro de 2025.



JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

 franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 92/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de dezembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

